

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 17/2025

Última atualização 19/05/2025

Local: Olímpia/SP **Órgão:** OLIMPIA CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 19/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 51359818000136-1-000021/2025 **Fonte:** SMARAPD INFORMATICA LTDA

Objeto:

Aquisição de Materiais de limpeza e de Materiais Descartáveis para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 14.113,81	R\$ 7.384,77

Itens	Arquivos	Histórico
Nome ↕		Data ↕
Aviso de Dispensa		19/05/2025
Termo de referencia		19/05/2025
Autorizacao de Contratacao Direta		02/06/2025

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

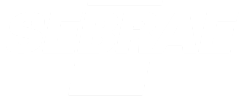
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.